

Resolução augmentando 50x000 na subvenção a Sociedade Operaria. N.º 189

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - Fica extinta a escola nocturna municipal desta cidade.

Art.º 2.º - Fica elevada a 150x000 mensaes a subvenção concedida na lei orçamentaria do presente exercicio para a escola da Sociedade "Beneficente Operaria", ficando esta obrigada a manter a matricula de alumnos em n.º 150.-

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Dada das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 6 de Maio de 1912.-

Manoel da Vilceira Corrêa - Aquilino José Pacheco - Fernando Tebeliano da Costa - Antonio Corrêa Ferraz - José Thaulio Padre - João Alves Corrêa de Toledo - Dr. Careolano Ferraz do Amaral.-